



DESPACHO

N.º de Registo 204 Data 11/12/2024 Processo 2024/300.10.005/71

Assunto: Prestação de Serviços para o Jantar de Natal 2024 - Início do Procedimento – Ajuste Direto.

Considerando que a época festiva que se aproxima – O Natal – e como habitual o Município organiza e oferece o jantar de Natal para os funcionários desta edilidade e familiares diretos, pois é um momento de partilha, de confraternização e de convívio entre todos.

Face ao exposto e considerando que o órgão competente para tomar a decisão de contratar é o Presidente da Câmara, no uso das competências previstas nas alíneas f) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho e com o n.º 1 do artigo 36.º do CCP, determino que o Sector de Aprovisionamento e Contratação Pública inicie o processo de concurso pela figura do Ajuste Direto, para a Prestação de Serviços para o Jantar de Natal 2024, pelo período de 1 dia, nos termos da alínea d) do n.º1 do artigo 20.º conjugado com os artigos 27.º e 112.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

O preço base para a totalidade da prestação de serviços em apreço é de € 5.204,00 (cinco mil duzentos e quatro euros), mais iva à taxa legal em vigor.

Entidade a convidar:

- Argumentos Celebres Organização de Eventos, Lda.

O cabimento e respetivo compromisso da verba deve ser efetuado, no ano de 2024.

Para cumprimento do estabelecido no n.º1 do artigo 290-A do CCP designo como gestora do contrato, a Senhora Elsa Iria, com a função de acompanhar, permanentemente, a execução deste.

O Presidente da Câmara

Francisco José Cordeiro Miranda

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa¹

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.